



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VP n. 00120 /2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do radialista e DJ Luiz Cláudio, ocorrido aos 65 anos. Referência absoluta na cultura musical do Espírito Santo, Luiz Cláudio não foi apenas um comunicador, mas um guardião da memória fonográfica e um dos maiores entusiastas do vinil em nosso estado.

Com uma carreira brilhante nas principais rádios do Espírito Santo, Luiz Cláudio Casado emprestou seu talento para educar os ouvidos de gerações, transformando o rádio em um espaço de celebração da música de qualidade. Como DJ, foi um pioneiro, mantendo viva a tradição das pick-ups e das discotecas, sempre com um sorriso no rosto e uma agulha pronta para tocar o próximo clássico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Sua paixão pelo disco de vinil era contagiente, fazendo dele um ícone respeitado tanto pelos veteranos da comunicação quanto pelos jovens colecionadores que nele viam um mestre e um conselheiro.

A partida de Luiz Cláudio, após uma dura batalha contra complicações de saúde, deixa o rádio capixaba em silêncio e as pistas de dança mais vazias. Sua contribuição para a cultura e para o entretenimento de Vitória e de todo o estado é imensurável e jamais será esquecida.

Esta Casa Legislativa solidariza-se com seus familiares, amigos, colegas de profissão e com a imensa legião de ouvintes e admiradores, rogando para que Deus conforte a todos neste momento de despedida. O "Mestre do Vinil" sai de cena, mas sua voz e seu legado continuarão ecoando na história cultural do Espírito Santo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 05 de janeiro de 2026.


ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 06/01/2026 10:59

Checksum: **B75322C54DFA75BD508D1F6F680845402A4077828FA3319CF813B8AF3221FFEE**